



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 2.244, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º, ALÍNEAS “F” E “G” E INCLUSÃO TÍTULO VII, SEÇÃO II E O § 8º DO ARTIGO 14, DO DECRETO Nº 2.240 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito do Município de Alumínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando reunião e parecer nº 015, de 14/12/2021 do Conselho Municipal de Educação

### **DECRETA :**

**Art. 1º** Ficam alteradas as alíneas “f” e “g” do Artigo 2º do Decreto nº 2.240 de 26 de novembro de 2021, para fazer constar:

.....  
“f) Fase VI:

- Atribuição dos Professores de Ensino Fundamental I, por sede fixada em 2021, observando-se o Decreto Municipal nº 1.865/2017, onde se fixaram sede no ano de 2018;

g) Fase VII:

- Atribuição dos Professores de Educação Infantil, por sede fixada em 2021, observando-se o Decreto Municipal nº 1.865/2017, onde se fixaram sede no ano de 2018;”

**Art. 2º** - Fica incluído no TÍTULO VII, SEÇÃO II do Decreto nº 2.240/2021 a Permuta Antecipada, para fazer constar:

### **“SEÇÃO II – DA PERMUTA CONVENCIONAL E DA PERMUTA ANTECIPADA”**

**Art. 3º** - Fica incluído no Artigo 14 os parágrafos 8º e 9º, para fazer constar:

**“§ 8º** - O professor não atendido na sede participará da Permuta Antecipada transferido automaticamente para outra Unidade Escolar;



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [aluminio@uol.com.br](mailto:aluminio@uol.com.br)

§ 9º - Não haverá processo de concurso de remoção de sede por inexistência de salas livres”.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 14 de dezembro de 2021.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
Prefeito Municipal

**ANGELA MARIA TISEO CLETO**  
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/12/2021

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos